

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 02/2018

PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 01/2018

5º TERMO ADITIVO

2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0003
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para o realinhamento de preço da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal, conforme requerimento datado de 03 de fevereiro do corrente.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 05 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

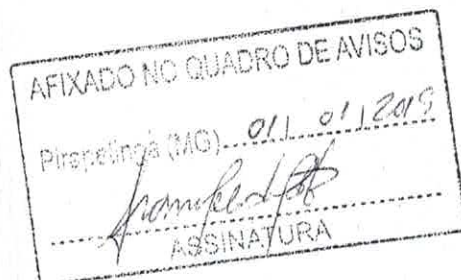
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de janeiro de 2019.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

CÓPIA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

0005
[Handwritten signature]

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para o realinhamento de preço da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal, conforme requerimento datado de 03 de fevereiro do corrente, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 05 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0006
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no ano de 2020, na seguinte classificação:

01.031.001.2.0002

3.3.90.30 - Material de Consumo

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 06 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0007

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO MORAIS REZENDE

Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**, situada à Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, Pirapetitinga, MG, sob o CNPJ nº 19.774.769/0001-95, neste ato representada por seu Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, Elias Lamim Mattos, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente à Rua Dirceu de Oliveira Martins, 28, Colina do Sol, Pirapetitinga, MG, portador do CPF nº 606.699.006-30 e do RG nº 22.754.672-6 - SSP/SP, **CERTIFICA** a pedido da parte interessada, que os valores gastos com combustível em referência ao Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal, no período de 16 de março de 2018 à 07 de fevereiro de 2020, foram de **RS11.036,50 (onze mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de fevereiro de 2020.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Parecer (apresenta)

0013

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para o realinhamento de preço da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), celebrado com a empresa Auto Posto Titoneli Ltda., para o fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal, conforme requerimento datado de 03 de fevereiro do corrente, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 65, em seu inciso II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, transcrito abaixo, permite o alinhamento do valor contratado, se não vejamos:

“§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pelo realinhamento de preço do valor da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, para o valor de **RS4,918 (quatro vírgula novecentos e dezoito reais)** o litro da gasolina, não podendo ultrapassar o valor total de **RS19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais)**, ao ano, este referente ao valor do contrato inicial acrescido de 25%.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de fevereiro de 2020.

ARAMIS MELO DA MOTTA
Presidente da Comissão de Licitação

ELIAS LAMIM MATTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0014
[Handwritten signature]

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

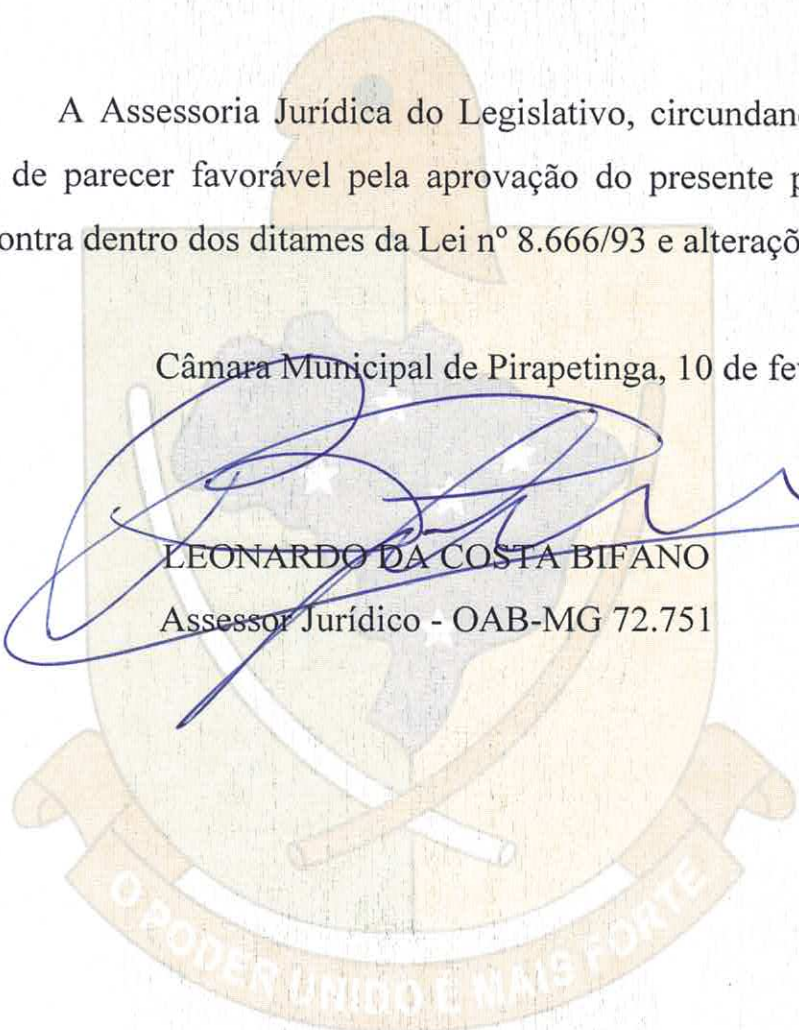
PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo, circundando o Parecer nº 02/2019, é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 10 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0015
[Handwritten signature]

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

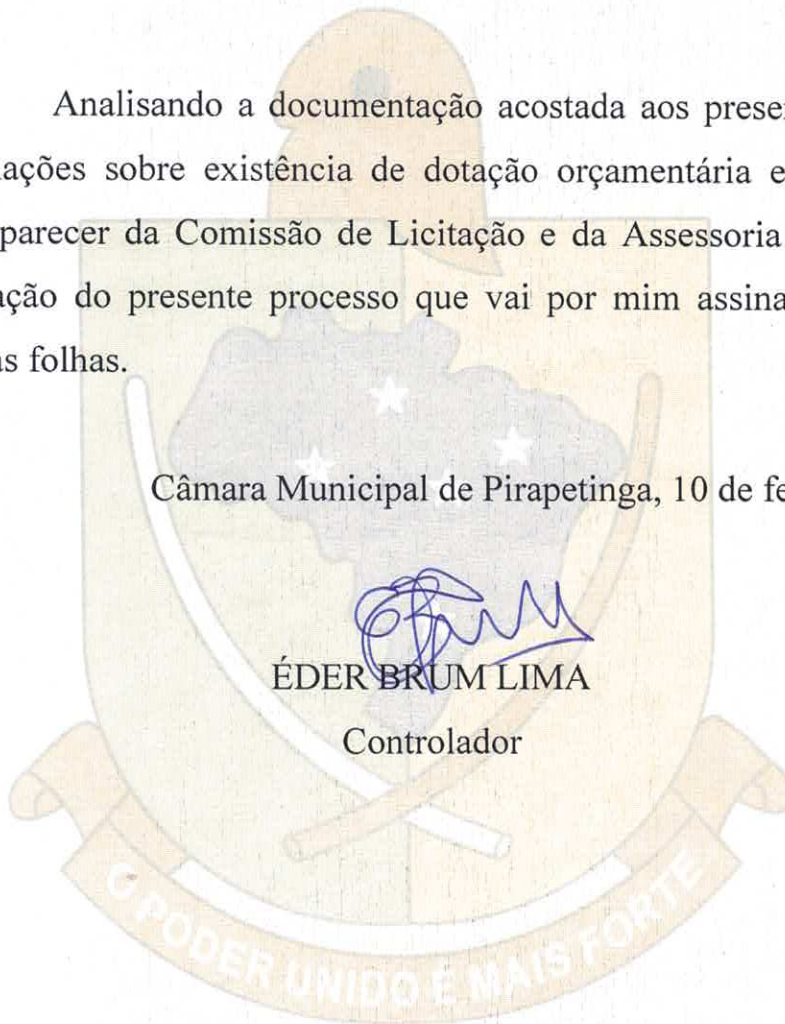
PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 10 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ÉDER BRUM LIMA

Controlador



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

0016
[Handwritten signature]

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 10 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature of Carlos Henrique Gonçalves Duarte]
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

0017

CONTRATO Nº 01/2018

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE**, portador do CPF nº 606.697.806-34 e do RG nº 08.582.054-6 - IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO TITONELI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.871/0001-01, estabelecida na Rodovia RJ-186, s/nº, 5º Distrito, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, RJ, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **WAGNER DE PAULA TITONELI**, portador do CPF nº 035.341.006-38 e do RG nº 21.687.417-2 - Detran/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018), tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. O valor total a ser pago pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato será de **RS15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais)**, de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas, sendo o preço por litragem no valor de **RS4,918 (quatro vírgula novecentos e dezoito reais)**, para manter o realinhamento de preço do valor da gasolina comum e para manter o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, não podendo ultrapassar o valor total mencionado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 11 de fevereiro de 2020.

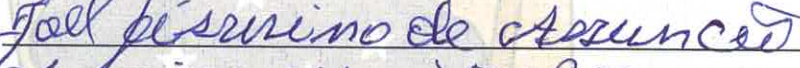

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE


Contratante


AUTO POSTO TITONELI LTDA.
WAGNER DE PAULA TITONELI


Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: 
NOME: JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
CPF Nº: 454605826-87

2 - ASSINATURA: 
NOME: Francisco Sampaio
CPF Nº: 008.457.227.27

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e da Lei Federal 10.520/2002, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato. 

Pirapetinga, MG, 11 de fevereiro de 2020.


LEONARDO DA COSTA BIFANO
Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0019
[Handwritten signature]

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível

Processo/Modalidade: 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
AUTO POSTO TITONELI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor total a ser pago pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato será de R\$15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais), de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas, sendo o preço por litragem no valor de R\$4,918 (quatro vírgula novecentos e dezoito reais), para manter o realinhamento de preço do valor da gasolina comum e para manter o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, não podendo ultrapassar o valor total mencionado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Data de Assinatura: 11/02/2020

Signatários: Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Wagner de Paula Titoneli, Representante Legal da empresa Auto Posto Titoneli Ltda. - Contratada.



[Handwritten signature]